



DECRETO Nº 7.932, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Exonera os Agentes Públicos Municipais, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 30 de abril de 2021, os seguintes Agentes públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Sector	Referência	Nome	Decreto de nomeação
Secretário	Secretaria	Secretario Municipal de Planejamento	*****	*****	*****	Tercio José de Araujo	Decreto nº 7.807, de 01 de janeiro de 2021
Secretário	Secretaria	Secretario Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Industria e Comércio	*****	*****	*****	Saulo Vieira Guimarães	Decreto nº 7.807, de 01 de janeiro de 2021

Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

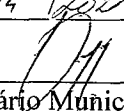
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 30 de abril de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

30/04/2021


Secretário Municipal de Governo.